



---

## ANEXO B – CARTA DE APRESENTAÇÃO

(Cidade), (dia) de (mês) de 2025.

Às distribuidoras do grupo CPFL ENERGIA  
Gerência de Eficiência Energética - SPF  
A/C Walter Barbosa Junior

**Ref.: CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS – SPF/PEE-CPFL  
ENERGIA\_001/2025**

Manifestamos através desse documento nosso interesse em participar do Programa de Eficiência Energética das distribuidoras do grupo CPFL ENERGIA, através da presente CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS.

Para tanto, encaminhamos nossa PROPOSTA DE PROJETO de eficiência energética para sua avaliação, informando que estamos cientes e de acordo com as regras constantes da presente CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS e seu Edital, bem como dos termos e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica e/ou Contrato de Desempenho, e demais anexos.

Declaramos que somos responsáveis pelos imóveis e instalações que serão objeto da implementação da proposta de projeto apresentada na presente CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS, ou possuímos autorização e/ou anuência para tanto.

Declaramos ainda que estamos de acordo com as demais regras estabelecidas para o Programa de Eficiência Energética, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme legislação vigente.

Atestamos a veracidade das informações constantes na PROPOSTA DE PROJETO.



## Detalhamento da PROPOSTA DE PROJETO

1. O valor total do projeto será de R\$ [digite aqui o valor total global], o qual está subdivido conforme tabela abaixo:

ETAPAS	VALORES (R\$)			
	CONTRAPARTIDA ESCO	CONTRAPARTIDA CLIENTE	CPFL	
			REPASSE CLIENTE *	CUSTOS INTERNOS
Materiais e equipamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Não aplicável
Mão de obra própria	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -
Mão de obra de terceiros	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -	Não aplicável
Transporte	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -
Marketing	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -
Administração Própria	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -
Treinamento e capacitação	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -	Não aplicável
Descarte de materiais	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -	Não aplicável
Medição e verificação	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -	Não aplicável
Auditoria Contábil	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -
Outros custos indiretos	Não aplicável	Não aplicável	R\$ -	Não aplicável
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ -</b>	

\*Para as propostas de projeto da Modalidade Sem Repasse, o proponente deverá preencher as informações normalmente, mas os valores não serão repassados ao Cliente, pois a contratação da execução será realizada diretamente pela CPFL.





---

**SPF/PEE-CPFL ENERGIA\_001/2025, será: (Escolher apenas 1 das opções abaixo)**

**A)**

**FUNDO PERDIDO na Modalidade SEM REPASSE:**

Nessa categoria, o cliente não tem a necessidade de retornar o valor investido após a execução, e o projeto será executado diretamente pela distribuidora da CPFL ENERGIA (apenas para clientes que se enquadrem na Lei nº 8.666/93);

**B)**

**FUNDO PERDIDO na Modalidade COM REPASSE<sup>1</sup>:**

Nessa categoria, o cliente não tem a necessidade de retornar o valor investido após a execução, e o projeto será executado diretamente pelo cliente, que solicitará o repasse à distribuidora da CPFL ENERGIA, conforme regras estabelecidas no Edital;

**C)**

**CONTRATO DE DESEMPENHO na Modalidade COM REPASSE<sup>1</sup>:**

Nessa categoria, o cliente deverá retornar o valor investido após a execução, bem como de apresentar Garantia Financeira e mantê-la vigente durante a execução do projeto e durante toda a vigência do Contrato de Desempenho. O projeto será executado diretamente pelo cliente, que solicitará o repasse à distribuidora da CPFL ENERGIA, conforme regras estabelecidas no Edital;

**7. ATENÇÃO! Caso tenha INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO, informar os seguintes dados:**

---

<sup>1</sup>Na modalidade **COM REPASSE**, o Grupo CPFL não indica ou recomenda nenhum fornecedor ou empresa específica, devendo ficar a critério do cliente tal definição.



---

Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome do responsável: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefones (DDD) fixo e celular: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Importante:**

- I. Para o **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO**, será necessário apresentação de todos os documentos solicitados no item 9.1.2. Habilitação Documental, EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA\_001/2025.
- II. A carta de Apresentação, obrigatoriamente deverá ser assinada também pelo pelos responsáveis legais do INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO.

**8. Dados da empresa que executará o projeto e nos representará junto à CPFL ENERGIA (apenas para as opções B ou C no item 5):**

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Nome do responsável: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefones (DDD) fixo e celular: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**9. Dados da (s) Unidade(s) Consumidora(s):**

Número da unidade consumidora beneficiada: \_\_\_\_\_



Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF do Titular \_\_\_\_\_

Titular: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

(Repetir e preencher a tabela para cada unidade consumidora beneficiada pela proposta de projeto)

**10. Dados bancários do cliente, para realização do repasse financeiro (apenas para as opções B ou C no item 2):**

ATENÇÃO:

- O repasse financeiro não será realizado para o executor do projeto, ou terceiros, mas SOMENTE na conta bancária em nome do cliente beneficiário ou de seu interveniente administrativo constituído EXCLUSIVAMENTE nos moldes detalhados no item do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA\_001/2025.

Titular: \_\_\_\_\_

CNPJ Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Código do Banco: \_\_\_\_\_

Agência (com dígito, se houver): \_\_\_\_\_

Nº da conta corrente (com dígito, se houver): \_\_\_\_\_

**Atenciosamente,**



---

Assinatura do representante legal do cliente (com reconhecimento de firma por semelhança ou assinado digitalmente com o Certificado Digital ICP-Brasil, após anexar todos os documentos)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

11. **Conta de Energia Elétrica (ATENÇÃO: É necessário SOMENTE 1 (UMA) Carta de Apresentação por projeto, no entanto as contas de energia de todas as unidades consumidoras contempladas no projeto deverão ser anexadas neste item).**

**Importante:**

- I. Anexar cópia da fatura de energia de até **3 meses** antes da data de submissão do projeto. Em casos de ilegibilidade a proposta de projeto poderá ser recusada, recomenda-se a extração de segunda via nos canais de atendimento e/ou conferência dos detalhes da fatura digitalizada.
  
- II. Em caso de **Assinatura Eletrônica** deve-se anexar todos os documentos solicitados na Carta de Apresentação para que depois seja assinada, para que assim a assinatura não perca a sua validade. Reforçamos que não serão aceitos documentos com assinaturas não válidas.



- III. Todas as assinaturas neste documento deverão seguir a mesma regra, não podendo serem mescladas assinaturas digitais com físicas.